



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

DECRETO N.º 011/2021

O Prefeito de Tomazina, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção saúde; e

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 009/2021, de 26 de janeiro de 2021, que estabelecem pontos facultativos nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo Municipal nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, com base no Decreto Estadual nº 6766 de 02 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
04 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina